

PORTARIA N.º 1.094, DE 23 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no artigo 116, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e 240 do mesmo Diploma Legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Nelson Alves da Silva, Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de direito de 4.5.2000 a 3.5.2001.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 2 a 31 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ  
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO  
Secretário Geral